

**CONSÓRCIO ALFA DE ADMINISTRAÇÃO S.A.**  
Sociedade Anônima de Capital Aberto

CNPJ/MF n.º 17.193.806/0001-46 e NIRE 35 3 0002366 8

**ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

**DATA:** 25 de abril de 2019. **HORÁRIO:** 11h30min, Assembleia Geral Ordinária e, em seguida, Assembleia Geral Extraordinária. **LOCAL:** Sede social, Alameda Santos, nº 466, 1º andar, São Paulo - SP. **PRESENÇA:** **1)** Acionistas titulares de ações ordinárias, representando mais de dois terços do capital social com direito de voto; **2)** Administradores da Sociedade, representantes do Conselho Fiscal e o Sr. Marco Antonio Pontieri – CRC 1SP153569/O-0, representante da KPMG Auditores Independentes. **MESA:** Paulo Guilherme Monteiro Lobato Ribeiro - Presidente. Marco Aurélio Neto Arnes – Secretário. Renata Canalle Marcus - Secretária.

**I- ORDEM DO DIA EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

1. Examinar, discutir e votar o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, o Relatório dos Auditores Independentes e o Parecer do Conselho Fiscal, todos relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2018;
2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e ratificar as distribuições de dividendos relativas ao 1º e 2º semestres de 2018;
3. Fixar a verba máxima destinada à remuneração dos membros da Diretoria e do Conselho de Administração para o período de maio/2019 a abril/2020; e
4. Se assim deliberado, instalar o Conselho Fiscal, eleger seus membros efetivos e suplentes e fixar suas remunerações.

**II- ORDEM DO DIA EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Tomar conhecimento e deliberar sobre a Proposta da Diretoria, com pareceres favoráveis do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, para aumentar o capital social em R\$20.216.000,00 (vinte milhões, duzentos e dezesseis mil reais), sem emissão de ações, mediante a capitalização de igual valor a ser retirado da conta "Reservas de Lucros - Reserva para Aumento de Capital", para eliminar seu excesso, e aprovar a correspondente reforma estatutária.

**III- PUBLICAÇÕES**

1. Demonstrações Financeiras, Notas Explicativas, Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes e Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2018: Diário

Oficial do Estado de São Paulo e DCI - Diário Comércio Indústria & Serviços, edição de 15.03.2019; e

2. Editais de Convocação: Diário Oficial do Estado de São Paulo, edições de 26, 27 e 28 de março de 2019, páginas 221,131 e 195, respectivamente; e DCI - Diário Comércio Indústria & Serviços, edições de 26, 27 e 28 de março de 2019, páginas B23, B7 e B7, respectivamente.

#### **IV- LEITURA DE DOCUMENTOS**

Todos os documentos citados acima, incluindo as Publicações, a Proposta da Diretoria e os pareceres favoráveis do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, foram lidos e colocados à disposição dos acionistas. Destacou-se ainda que, além das publicações nos jornais antes referidos, foi efetuada a publicação tempestiva, por meio dos sites da Comissão de Valores Mobiliários e do Conglomerado Alfa na Internet, das informações sobre a Sociedade e dos mapas sintéticos de votação à distância exigidos pelas Instruções CVM n°s 480 e 481, conforme alteradas pela Instrução CVM n° 552.

O Presidente da Mesa leu o mapa sintético de votação à distância consolidado, no qual não constam votos a distância, deixando-o à disposição para análise dos presentes.

#### **V- DELIBERAÇÕES TOMADAS EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

Após análise e discussão, os acionistas, com abstenção dos legalmente impedidos, deliberaram por unanimidade:

1. Aprovar as contas dos Administradores, incluindo o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, o Relatório dos Auditores Independentes e o Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2018;
2. Homologar a destinação do lucro líquido do exercício, já refletida nas Demonstrações Financeiras, sendo **(i)** R\$2.651.333,66 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e um mil, trezentos e trinta e três reais e sessenta e seis centavos) para “Reserva Legal”; R\$12.593.834,90 (doze milhões, quinhentos e noventa e três mil, oitocentos e trinta e quatro reais e noventa centavos) a título de dividendos postergados, para “Reserva de Lucros a Realizar”; e **(ii)** o saldo remanescente do lucro líquido, de R\$37.781.504,70 (trinta e sete milhões, setecentos e oitenta e um mil, quinhentos e quatro reais e setenta centavos), para “Reservas Estatutárias”, a saber: R\$34.003.354,23 (trinta e quatro milhões, três mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e vinte e três centavos) para “Reserva para Aumento de Capital” e R\$3.778.150,47 (três milhões, setecentos e setenta e oito mil, cento e cinquenta reais e quarenta e sete centavos) para “Reserva Especial para Dividendos”; bem como ratificar os pagamentos, através de Realização de Lucros de Exercícios

Anteriores, de dividendos no montante de R\$4.363.704,75 (quatro milhões, trezentos e sessenta e três mil, setecentos e quatro reais e setenta e cinco centavos), já distribuídos, relativos ao 1º e 2º semestres de 2018 e imputados, em parte, ao valor do dividendo obrigatório de 2018;

3. Fixar em até R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), livre do imposto de renda na fonte, a média mensal da verba máxima para remuneração global do Conselho de Administração e da Diretoria, nos termos do Estatuto Social, cabendo ao Conselho de Administração deliberar sobre a forma de distribuição dessa verba entre os seus membros e os da Diretoria, podendo ainda a Sociedade proporcionar aos seus administradores os benefícios aprovados pelo Conselho de Administração. Essa verba vigorará a partir de maio de 2019, inclusive, e poderá ser reajustada com base na combinação dos índices IPC-A/IBGE e IGP-M/FGV ou de outros que venham a substituí-los;
4. Instalar o Conselho Fiscal, considerando que, pelo Estatuto Social, seu funcionamento não é permanente, bem como eleger os seus membros com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2020;
  - 4.1. O acionista Luiz Alves Paes de Barros, na qualidade de minoritário titular de ações ordinárias e também de representante de outro titular de ações ordinárias, manifestou sua intenção de eleger um Conselheiro, em votação em separado (excluído o acionista controlador), elegendo como Membro Efetivo, o Sr. **PAULO CAIO FERRAZ DE SAMPAIO** (CPF/MF n° 694.546.208-00 e RG n° 5.312.732 - SSP/SP), brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em São Paulo – SP, com endereço comercial na Av. Brigadeiro Faria Lima, 1982, 6º andar – conjunto 603, Pinheiros; e como respectivo Suplente o Sr. **LUIZ GONZAGA RAMOS SCHUBERT** (CPF/MF n.º 080.501.128-53 - RG 2.560.033 - SSP-SP), brasileiro, viúvo, advogado, residente e domiciliado em São Paulo - SP, na Alameda Jaú, n° 88, apto. 114;
  - 4.2. Os acionistas Valter dos Santos e Nelson Marcelino, na qualidade de acionistas minoritários titulares de ações preferenciais sem direito a voto, manifestaram a intenção de eleger mais um Conselheiro, em votação em separado (excluído o acionista controlador), elegendo a si próprios, conforme segue, como Membro Efetivo, o Sr. **NELSON MARCELINO** (CPF/MF n.º 279.391.708-72 - RG n.º 3.724.674-4 - SSP-SP), brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, consultor, residente e domiciliado em São Paulo - SP, na Rua Agostinho Gomes, n° 2481, apto. 152; e como respectivo Suplente, o Sr. **VALTER DOS SANTOS**, (CPF/MF n° 805.308.778-72 e RG n° 7.909.432-6 – SSP/SP), brasileiro, viúvo, bancário, residente e domiciliado em Guarulhos – SP, na Rua Cabo João Teruel Fregoni, n° 307, casa 10, Quadra 01, Ponte Grande.

- 4.3.** Os demais acionistas com direito a voto elegeram então os seguintes Conselheiros, a saber: Membros Efetivos – os Srs. **LUIZ HENRIQUE COELHO DA ROCHA** (CPF/MF n.º 003.233.657-87 - RG n.º 6.900.119-SSP-SP), brasileiro, casado em regime de separação total de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado em São Paulo - SP, na Rua da Consolação, n.º 3726, apto. 141; e **ROGERIO REY BETTI** (CPF/MF n.º 064.292.388-49 – RG n.º 7.613.380-SSP-SP), brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, consultor, residente e domiciliado em São Paulo - SP, na Rua Gaivota, n.º 1640; e, como respectivos Suplentes, os Srs. **AILTON CARLOS CANETTE** (CPF/MF n.º 287.580.728-53 - RG n.º 5.680.643 - SSP-SP), brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, administrador de empresas, residente e domiciliado em São Paulo – SP, na Rua Pintassilgo, n.º 36, Apto. 51, Moema; e **EDUARDO DE AZEVEDO ALVARENGA** (CPF/MF n.º 839.980.478-91 – RG n.º 9.895.331-X - SSP-SP), brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado em São Paulo – SP, com endereço comercial na Rua Conde de Irajá, n.º 225, Vila Mariana;
- 4.4.** Os acionistas deliberaram ainda que cada membro efetivo do Conselho Fiscal, quando em exercício, receberá a remuneração de R\$4.000,00 (quatro mil reais) mensais, observado o mínimo previsto em lei e, cada membro suplente receberá a remuneração de R\$2.200,00 (dois mil e duzentos reais) mensais; e
- 4.5.** Os membros do Conselho Fiscal ora eleitos preenchem as condições prévias de elegibilidade previstas nos artigos 146 e 147 da Lei n.º 6.404/76, na Resolução n.º 4.122/12 do Conselho Monetário Nacional e na Instrução n.º 367/02 da Comissão de Valores Mobiliários, e não estão incurso em crime algum que vede a exploração de atividade empresarial, conforme Declaração de Desimpedimento arquivada na sede da Sociedade.

## **VI- DELIBERAÇÃO TOMADA EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Após análise e discussão, os acionistas deliberaram, por unanimidade, aprovar o aumento do capital social em R\$20.216.000,00 (vinte milhões, duzentos e dezesseis mil reais), elevando-o de R\$406.938.000,00 (quatrocentos e seis milhões, novecentos e trinta e oito mil reais) para R\$427.154.000,00 (quatrocentos e vinte e sete milhões, cento e cinquenta e quatro mil reais), mediante a capitalização de igual valor a ser retirado da conta "Reservas de Lucros - Reserva para Aumento de Capital", visando eliminar o excesso a que se refere o item 12.6 do artigo 12 do Estatuto Social, tal como indicado na proposta da Diretoria e nos pareceres do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, reformando o “caput” do artigo 5º do Estatuto Social, que passa a ser assim redigido:

**“Art. 5º** - O capital social é de R\$427.154.000,00 (quatrocentos e vinte e sete milhões, cento e cinquenta e quatro mil reais), dividido em 73.646.388 (setenta e três milhões, seiscentas e quarenta e seis mil, trezentas e oitenta e oito) ações escriturais, sem valor nominal, das quais 40.394.932 (quarenta milhões, trezentas e noventa e quatro mil, novecentas e trinta e duas) ordinárias; 164.936 (cento e sessenta e quatro mil, novecentas e trinta e seis) preferenciais classe "A"; 2.330.271 (dois milhões, trezentas e trinta mil, duzentas e setenta e uma) preferenciais classe "B"; 219.863 (duzentas e dezenove mil, oitocentas e sessenta e três) preferenciais classe "C"; 2.059.517 (dois milhões, cinquenta e nove mil, quinhentas e dezessete) preferenciais classe "D"; 6.759.345 (seis milhões, setecentas e cinquenta e nove mil, trezentas e quarenta e cinco) preferenciais classe "E" e 21.717.524 (vinte e um milhões, setecentas e dezessete mil, quinhentas e vinte e quatro) preferenciais classe "F".”.

Finalizando os trabalhos, a Assembleia deliberou, por unanimidade, publicar a ata deste conclave, nos termos dos parágrafos primeiro e segundo do artigo 130 da Lei de Sociedades por Ações.

Lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.

#### **MESA**

Paulo Guilherme Monteiro Lobato Ribeiro – Presidente da Mesa

Marco Aurélio Neto Arnes – Secretário

Renata Canalle Marcus – Secretária

#### **KPMG Auditores Independentes**

Marco Antonio Pontieri

#### **MEMBRO DO CONSELHO FISCAL**

Antonio Celso Amaral Salles

#### **ACIONISTAS**

#### **p.p. ADMINISTRADORA FORTALEZA LTDA.**

José Elanir de Lima

Renata Canalle Marcus

**p.p. ALASKA POLAND FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES**

Luiz Alves Paes de Barros

**Luiz Alves Paes de Barros**

**Paulo Guilherme Monteiro Lobato Ribeiro**

**Humberto Mourão de Carvalho**

**Rubens Barletta**

**Luiz Gonzaga Ramos Schubert**

**Fabio Alberto Amorosino**

**Rubens Bution**

**Fernando Pinto de Moura**

**Flávio Marcio Passos Barreto**

**Christophe Yvan Francois Cadier**

**Valter dos Santos**

**Nelson Marcelino**

**Clóvis de Matos Guedes**